



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone 3479.1444/e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

**APROVADA AS CONTAS DE GOVERNO
DOS ADMINISTRADORES DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA
SANTA RITA CORRESPONDENTE AO
EXERCÍCIO DE 2021, NA GESTÃO DOS
SENHORES RODRIGO AMADEO
BATTISTELLA E ANTÔNIO DIONÍSIO
FRAGA PFEIL.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA
RITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município e arts. 58, IV, “a” e 99, parágrafo único, IV, do Regimento interno,

FAZ SABER, que ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo
Municipal de Nova Santa Rita correspondentes ao exercício de 2021, na gestão dos
Senhores Rodrigo Amadeo Battistella e Sr. Antônio Dionísio Fraga Pfeil, relativo ao
Processo do TCERS nº 001006-0200/21-6, Parecer nº 22.450.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e quatro dias do
mês de julho de 2024 (24.07.2024).

Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva

Presidente

Vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro

1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 171/24 FL. 6

Entrada 30/07/24

Hora: 14:45

lino 2